DECRETO Nº 34.211, DE 06/06/2018.

EFETIVA SERVIDORAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 2.898/2006.

CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS PELO (A) SECRETÁRIO (A), OBEDECIDOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM REGULAMENTO.

DECRETA:

Art. 1º Ficam efetivadas as servidoras abaixo descritas, no respectivo cargo pela aprovação em concurso público, aprovadas em estágio probatório, conforme Memorando nº 523/2018 – SEMED.

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/	DATA DA
			PADRÃO	EFETIVAÇÃO
26.605		Professor de	II-A	15/04/2018
	Deiziluce	Ensino		
	Rodrigues	Fundamental –		
	Ghisolphi de	Séries Iniciais		
	Marchi			
			IV-A	23/03/2018
26.564	Ludmila de	Auxiliar de		
	Moraes Farias	Biblioteca		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da efetivação de cada servidora constante no art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal